

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:

- Estatuto
- CNPJ
- Ata de posse da atual diretoria
- Ata de instalação da entidade
- Comprovar atividade nos últimos 6 (seis) meses
- Declaração do Presidente de que os membros da Diretoria não recebem vencimentos para o exercício do cargo
- Folha corrida do Presidente e do Tesoureiro – retirar no Fórum

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO – APAC

Página 1 de 16

ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Associação Paranaense Amigos do Cavalo, neste estatuto designada como simplesmente, Associação APAC, fundada dia 28 de dezembro de dois mil e dezessete, com sede e foro nesta cidade na Rua Sukesaku Yamamura, - PARQUE DE EXPOSIÇÕES - Apucarana, PR - CEP: 86803-470 - Apucarana - PR, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, sem cunho político, ou partidário, constituído para difundir e aperfeiçoar a prática dos esportes equestres, organizar campeonatos, circuitos, provas, treino, como também organizar evento, promoções e prestação de serviços à comunidade.

ARTIGO 2º - PRERROGATIVA DA ASSOCIAÇÃO:

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

ARTIGO 3º - DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

A Associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

ARTIGO 4º - ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á sempre que necessário para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Funcionará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes, salvo casos previstos neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

- I. Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
- II. Eleger e destituir os administradores; (vide art. 59, parágrafo único do C.C.)
- III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV. Estabelecer o valor das mensalidades e anuidades dos associados;
- V. Deliberar quanto à compra e venda de bens moveis e imóveis da Associação;

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO – APAC

Página 2 de 16

VI. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades.

VII. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;

VIII. Deliberar quanto à dissolução da Associação;

IX. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Parágrafo Primeiro - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou; (vide art. 60 do C.C.)

Parágrafo Segundo - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

Parágrafo Terceiro - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

ARTIGO 5º - DOS ASSOCIADOS

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

I. Associados Fundadores: categoria integrada por todos os associados que estiverem presentes à reunião de fundação da APAC bem como à Assembleia Geral de Aprovação do primeiro Estatuto, estando sujeitos às mesmas obrigações dos sócios contribuintes ;

Paragrafo único - Fundadores da Associação:

1. **Marienen Caroline de Oliveira Bertasso Ogata**

Data de Nascimento: 22/03/1987

RG 8 390 952 8 Data de Expedição: 06/08/2010 Curitiba - PR

Filiação: Maurílio Donisete Bertasso e Cleusa Passos de Oliveira Bertasso

Naturalidade: Apucarana – PR – Brasil

CPF 054 883 309 50

Estado Civil: Casada em comunhão parcial de bens

Profissão: Comerciante

Endereço: Av. Santa Catarina, 770 – Jd. Apucarana CEP 86 804 015. Apucarana – PR

**ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO –
APAC**

Página 3 de 16

2. Elton Toshio Ogata

Data de Nascimento: 03/05/1983

RG 7 664 000 9 Data de Expedição: 04/07/2012 Curitiba - PR

Filiação: Takanari Ogata e Alice Toshico Ogata

Naturalidade: Apucarana – PR – Brasil.

CPF 041 450 049 06

Estado Civil: Casado em comunhão parcial de bens

Profissão: Engenheiro Químico e Farmacêutico Bioquímico

Endereço: Av. Santa Catarina, 770 – Jd. Apucarana. CEP 86 804 015. Apucarana – PR

3. Gisele Cristina Hosp

Data de Nascimento: 07/07/1983

RG 7 352 575 6 PF – PR

Filiação: Karlheinz Hosp e Lusinete Aparecida Hosp

Naturalidade: Apucarana - PR

CPF 040 568 869 54

Estado Civil: em união estável

Profissão: Empresária

Endereço: Rua Platina, 511 – Vila Agari. CEP 86 808 400. Apucarana – PR

4. Mario Carlos Bovo

Data de Nascimento: 18/10/1978

RG 7 116 109 9 Data de Expedição: SESP – PR

Filiação: Oscar Bovo e Ivone Verusssa Bovo

Naturalidade: Apucarana - PR

CPF 003 530 059 08

Estado Civil: em união estável

Profissão: Empresário

Endereço: Rua Platina, 511 – Vila Agari. CEP 86 808 400. Apucarana – PR

5. Ana Carolina Gouvea Gabardo Caliman

Data de Nascimento: 24/11/1982

RG 7 557 417 7 SSP-PR

Filiação: Paulo Rossano Dos Santos Gabardo e Margarete Gouvea Gabardo

Naturalidade: Arapongas - PR

CPF 037 013 309 99

Estado Civil: Casada em comunhão parcial de bens

Profissão: Advogada

Endereço: Rua Horeslau Saviski 01 Casa 25 Condomínio Residencial Green Ville – Vila Santa Terezinha. CEP 86 802 320. Apucarana – PR

**ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO –
APAC**

Página 4 de 16

6. Juliano Tormena Caliman

Data de nascimento: 09/06/1982

RG 7 408 792 2 Data de Expedição: 26/05/1995 Curitiba – PR

Filiação: Dirceu Caliman e Maria Estela Tormena Caliman

Naturalidade: Paraíso do Norte - PR

CPF 034 201 579 67

Estado Civil: Casado em comunhão parcial de bens

Profissão: Empresário

Endereço: Rua Horeslau Saviski 01 Casa 25 Condomínio Residencial Green Ville – Vila Santa Terezinha. CEP 86 802 320. Apucarana –PR



7. Fernanda Cristine Da Mata Rocha Matias

Data de Nascimento: 18/03/1988

RG 10 156 984 5 SESP – PR

Filiação: Natalino Rocha e Aparecida Lourdes Da Mata Rocha

Naturalidade: Apucarana - PR

CPF 060 231 639 12

Estado Civil: Casada em comunhão parcial de bens

Profissão: Comerciante

Endereço: Rua Cornélio Kloster, 1181 – Jd. Interlagos. CEP 86 803 070. Apucarana – PR

8. Tadeu Fernando Matias

Data de Nascimento: 20/01/1985

RG 9 047 838 9 SESP – PR

Filiação: Antonio Tadeu Matias e Eloina Domingues Matias

Naturalidade: Apucarana - PR

CPF 048 221 689 13

Estado Civil: Casado em comunhão parcial de bens

Profissão: Empresário

Endereço: Rua Cornélio Kloster, 1181 – Jd. Interlagos. CEP 86 803 070. Apucarana – PR

9. Aline Maria Ceranto Luccarelis

Data de Nascimento: 20/04/1981

RG 6 497 395 9 Data de Expedição: 11/07/2014 Curitiba – PR

Filiação: Francisco Carlos Ceranto e Ilsa Maria Gomes Ceranto

Naturalidade: Apucarana - PR

CPF 007 706 439 90

Estado Civil: Casada em comunhão parcial de bens

Profissão: Empresaria

Endereço: Rua Vênus, 207 – Jd. Vale do Sol CEP 86 803 110. Apucarana – PR

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO – APAC

Página 5 de 16

10. Hugo Leonardo Soares Luccarelis

Data de Nascimento: 20/08/1983

RG 8 663 284 5 Data de Expedição: 01/03/1999 Curitiba – PR

Filiação: Celso Aparecido Luccarelis e Vera Lucia Soares Luccarelis

Naturalidade: Apucarana - PR

CPF 037 906 689 07

Estado Civil: Casado em comunhão parcial de bens

Profissão: Corretor

Endereço: Rua Vênus, 207 – Jd. Vale do Sol, CEP 86 803 110. Apucarana – PR



II. Associados Honorários e ou Beneméritos: categoria integrada por todo associado que, residente no Brasil ou no exterior, profissional ou não dos esportes equestres, tenha prestado serviços à Sociedade ou à classe do País, a critério da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo/Deliberativo, isento de contribuições;

III. Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente e ou anualmente com a quantia fixada pela Assembleia Geral;

ARTIGO 6º - DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher requerimento de inscrição na secretaria da associação sendo obrigado neste requerimento a assinatura de 1 associado, onde este requerimento será encaminhado a Diretoria Executiva da Associação onde aprovarão ou não o membro. Uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Não estar condenado ou sendo processado judicialmente;
- V. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas;

Parágrafo único – Não pagamento, pelo associado contribuinte, das obrigações financeiras devidas à APAC depois de decorridos 30 (trinta) dias de notificado extrajudicialmente

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO – APAC

Página 6 de 16

- VI. Para admissão de novos associados contribuintes a APAC cobrará anuidade ou fração de anuidade considerando o mês de admissão;

Parágrafo único – O valor da anuidade e forma de pagamento será estipulado pela Diretoria Executiva.

ARTIGO 7º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

- 
- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
 - II. Participar, na medida do possível de forma espontânea das promoções e eventos organizados pela associação;
 - III. Portar-se com dignidade e decoro nas dependências da SRA cedidas à APAC;
 - IV. Efetuar o pagamento pontual das obrigações financeiras pessoais, assumidas perante APAC e ou decorrentes de participação em quaisquer eventos e promoções sociais;
 - V. Respeitar e cumprir discussões da Assembleia Geral;
 - VI. Zelar pelos documentos, bens moveis e imóveis da SRA e APAC que lhes forem confiados, respondendo pelos danos ou extravios que causarem, ocorridos enquanto estiverem sob sua guarda ou responsabilidade; assim como o zelo pelo bom nome da Associação;
 - VII. Não discriminar publicamente a instituição, seus diretores, conselheiros, associados, funcionários, clientes, fornecedores, parceiros e frequentadores;
 - VIII. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
 - IX. Comparecer por ocasião das eleições;
 - X. Votar por ocasião das eleições;
 - XI. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 8º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO – APAC

Página 7 de 16

- II. Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, assim como frequentar as instalações não privativas da APAC, na forma prevista neste estatuto;
- III. Recorrer à Assembleia Geral por escrito, contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- IV. Propor à Diretoria a realização de eventos e ou atividades de interesse da APAC e ou do seu quadro social;
- V. Solicitar a intercessão da APAC junto aos Poderes Públicos, na defesa dos interesses da associação;
- VI. O direito do voto é pessoal e intransferível, não podendo ser exercido por nenhum preposto ou procurador no caso da pessoa física, mesmo que munido de instrumento específico para tal finalidade

ARTIGO 9º - DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

É direito do associado se demitir do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ARTIGO 10º - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior,

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO – APAC

Página 8 de 16

independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Parágrafo Quinto – O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação

ARTIGO 11º – DA APLICAÇÃO DAS PENAS

O associado que infringir as normas contidas neste Estatuto, no Regimento Interno, nas cláusulas convencionadas em contratos de prestação de serviços com a APAC, ou quaisquer outros tipos de normas emanadas da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral, estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. Advertência – por falta de natureza leve;
- II. Suspensão – dos direitos associativos por tempo determinado, mínimo de um mês e máximo de 12 (doze) meses, por falta de natureza grave;
- III. Multa Pecuniária – em caso de reincidência por falta de natureza leve e ou grave;
- IV. Exclusão – do quadro social por falta de natureza gravíssima.

§ 1º - São consideradas faltas de natureza leve:

- a) A não observância do artigo 7º deste Estatuto;
- b) As demais faltas previstas no Estatuto e no Regimento Interno e em resoluções dos órgãos administrativos da APAC;

§ 2º - São consideradas faltas de natureza grave:

- a) O não julgamento, pelos membros da Diretoria Executiva, do recurso interposto pelo associado de arquivamento da decisão disciplinar;

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO –
APAC

Página 9 de 16

- b) A não convocação, pelo Diretor Presidente da APAC, da Assembleia Geral para que julgue recurso de ultimo grau interposto pelo associado, e que importe na hipótese de arquivamento da decisão disciplinar;
- c) Aquelas praticadas pelo associado que venham a denigrir o seu caráter e que afetam diretamente o decoro da APAC, de seus funcionários, dos demais membros e ou familiares;
- d) Desacatar os membros dos órgãos administrativos da APAC bem como funcionários desta, durante o exercício de suas funções e ou atribuições;
- e) Descumprir as determinações provenientes dos órgãos administrativos da APAC.

§ 3º - São consideradas faltas de natureza gravíssima:

- a) Caluniar, injuriar, difamar a APAC, SRA ou qualquer um de seus membros;
- b) Agir com improbidade, desmazelo e falta de dedicação junto ao cargo ou função para o qual foi eleito ou designado;
- c) Deixar de efetuar os pagamentos, as contribuições, os rateios, as multas, as taxas e outras despesas às quais estiver sujeito o associado junto à tesouraria, nos prazos previstos;
- d) Causar danos morais e materiais à APAC e SRA;

por motivo grave, vier o associado a se tornar indesejável ao quadro social, a juízo da reunião da Diretoria Executiva, em deliberação fundamentada;

- e) Demais faltas previstas no Estatuto e no Regimento Interno e em resoluções dos órgãos administrativos da APAC.

§ 4º - As advertências serão sempre por escrito.

§ 5º - O valor da pena de multa variara sempre entre um mínimo e um máximo pré-estabelecido, conforme segue:

- a) Valor correspondente a uma vez o valor da anuidade em caso de primeira reincidência;
- b) Valor correspondente a três vezes o valor da anuidade em caso de novas reincidências.

**ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO –
APAC**

Página 10 de 16

ARTIGO 12º - DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

São órgãos da Associação:

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal.

ARTIGO 13º - DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 07 (sete) membros, os quais ocuparão os cargos de Presidente, Vice Presidente, Secretário, Tesoureiro, Vice Tesoureiro, Diretor de Esportes e Vice Diretor de Esportes. A Diretoria reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

ARTIGO 14º - COMPETE A DIRETORIA EXECUTIVA

- I. Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
- V. Elaborar o orçamento anual;
- VI. Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII. Admitir e demitir associados

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, as maiorias absolutas de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ARTIGO 15º - COMPETE AO PRESIDENTE

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;

**ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO -
APAC**

Página 11 de 16

- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

ARTIGO 16º - COMPETE AO VICE PRESIDENTE

- I. Substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância;
- II. Substituir legalmente o Secretário, em suas faltas e impedimentos;
- III. Substituir legalmente o Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos;
- IV. Substituir legalmente o Diretor de Esportes, em suas faltas e impedimentos;

Parágrafo Único – Em caso de vacância, de qualquer um dos cargos acima referidos, caberá ao Vice – Presidente, acumular o cargo vago, até eventual eleição por parte da Assembleia Geral.

ARTIGO 17º - COMPETE AO SECRETARIO

- I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Redigir a correspondência da Associação;
- III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

ARTIGO 18º - COMPETE AO TESOUREIRO

- I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

**ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO –
APAC**

Página 12 de 16

ARTIGO 19º - COMPETE AO DIRETOR DE ESPORTE

- I. Dirigir e supervisionar os professores das escolinhas.
- II. Marcar cursos, campeonatos, competições, provas, treino;
- III. Manter informado sobre outras competições na região e avisar os membros da associação;

ARTIGO 20º - COMPETE AO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, que será composto por três membros efetivos e dois suplentes, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições;

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

ARTIGO 21º - DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

ARTIGO 22º - DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO - APAC

Página 13 de 16

(três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, onde será garantido o amplo direito de defesa.

ARTIGO 23º - DA RENUNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscais e respectivos suplentes, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

ARTIGO 24º - DA REMUNERAÇÃO

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

ARTIGO 25º - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO – APAC

Página 14 de 16

Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

ARTIGO 26º - DO PATRIMONIO SOCIAL

O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

- I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas, promoções e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III. Aluguéis de baias e mensalidades de aulas de equitação e ou ecq terapia e juros de títulos ou depósitos;

- IV. Bens móveis e imóveis e quaisquer outros, advindos de aquisições, doações, legados, verbas do poder público Municipal, Estadual e Federal, de juros e quaisquer rendimentos permitidos por lei;
- V. Os membros não participam do patrimônio da APAC;
- VI. Bens móveis e imóveis e quaisquer outros, advindos de aquisições, doações, legados, verbas do poder público Municipal, Estadual e Federal deverão ser registrados e ou contabilizados em nome da APAC;

ARTIGO 27º - VENDA

Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

ARTIGO 28º - DA REFORMA ESTATUTARIA

O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados; e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

ARTIGOS 29º DA DISSOLUÇÃO

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO - APAC

Página 15 de 16

A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da entidade, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

ARTIGO 30º - EXERCICIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

ARTIGO 31º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

ARTIGO 32º - DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Presidente

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO –
APAC

Página 16 de 16

Sra. Aline Maria Ceranto Luccarelis

RG 6 497 395 9

Secretario

Sra. Marienen Caroline de Oliveira Bertasso Ogata

RG 8 390 952 8

Sra. Caroline Ogata Bertasso
DARPA 39.257

Serventia de Reg. de Tita e Docs e Pes. Juridicas de Apucarana-PR
Dr. Adalberto Machado da Ponte - Oficial de Registro
Rua Rene Camargo de Azambuja, 570 - Apucarana PR - CEP:86800-090
Fone: 043 - 3423-4277 - CNPJ - 78.031.010/0001-81
Selo Digital nº V2eQR.FZpER.f6ZVp-Yutx5 RANc6
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

O PRESENTE TITULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO SOB Nº
0036947 - REGISTRADO NO LIVRO A-038, SOB Nº 0001195
Apucarana (PR), 22 de fevereiro de 2018

Rosane Aparecida Zoneratto - Escrevente Substituta
Emolumentos R\$57,90 (VRC 300,00) Funrejus R\$8,08, Selo Funarpen
R\$1,17, Distribuidor. R\$12,10, ISS R\$2,90 - TOTAL= R\$82,15

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.814.164/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO - APAC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO APAC			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SUKESAKU YAMAMURA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO ANEXO PARQUE DE EXPOSICOES	
CEP 86.803-470	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DE EXPOSICOES	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO APACAPUCARANA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9681-8254	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/07/2018 às 11:15:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/12/2018

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **ASSOCIACAO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO - APAC**

Nome Fantasia: **ASSOCIACAO APAC**

Endereço: **RUA SUKESAKU YAMAMURA, 181 - JD ITALIA**

CPF/CNPJ: **29.814.164/0001-34**

Cadastro Mobiliário: **26496**

Número do Alvará: **165994**

Cadastro Imobiliário: **0**

Início das Atividades: **27/07/2018**

Data de Concessão: **27/07/2018**

Atividades:

8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Informações Complementares:

Observações:

ANEXO AO PARQUE DE EXPOSICOES

HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
- Este documento não vale como comprovante de quitação de débitos.
- A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, além da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
- Em caso de alterações de endereço, ramo de atividade, razão social, quadro societário, deverá ser comunicado a sua ocorrência, dentro de 30 (trinta) dias na forma estabelecida pela Administração Municipal.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEICAO DOS CARGOS E APROVACAO DO ESTATUTO
DA APAC (ASSOCIACAO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO)



Aos 17/01/2018 (dezesete de Janeiro do ano de dois mil e dezoito) às 20h (vinte horas) reuniram-se em assembleia geral, no endereço Av. Santa Catarina, 770 – Jd. Apucarana CEP 86804-015 – Apucarana – PR. Os membros presentes decidiram por votação dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Iniciamos a votação com a escolha por unanimidade do Sr. Presidente assim escolhido Sra. Aline Maria Ceranto Luccarelis e sua Secretario Sra. Marienen Caroline de Oliveira Bertasso Ogata.

Em sequência Sra. Presidente Aline colocou em votação demais cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal o qual foi aclamado por todos os membros. Em anexo segue a denominação dos cargos:

Diretoria Executiva

1. Presidente: **Aline Maria Ceranto Luccarelis**
2. Vice-Presidente: **Juliano Tormena Caliman**
3. Secretario: **Marienen Caroline de Oliveira Bertasso Ogata**
4. 1º Tesoureiro: **Fernanda Cristine Da Mata Rocha**
5. 2º Tesoureiro: **Tadeu Fernando Matias**
6. Diretor do Esporte: **Elton Toshio Ogata**
7. Vice-Diretor do Esporte: **Gisele Cristina Hosp**

Conselho Fiscal:

1. **Ana Carolina Gouvea Gabardo Caliman**
2. **Hugo Leonardo Soares Luccarelis**

3. Mario Carlos Bovo

Ainda com a palavra a Sra. Presidente distribuiu copias do Estatuto Social a ser discutido, já do conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido resultou na sua aprovação por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente Ata, para todos fins de direito, ficando, por tanto, definitivamente constituída a associação.

Assim encerramos às 22h e 45 min (vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos).

Aline Maria Lemos Lucacalis

Roberto

Quilê Bep.

Mário Carlos Bovo

Mário Carlos Bovo

Elton Gomes Igata

Edson

Edson Fernando MATIAS

Edson

Serventia de Reg. de Tite e Docs e Pes. Jurídicas de Apucarana-PR
Dr. Adalberto Machado da Ponte - Oficial de Registro
Rua Rene Camargo de Azambuja, 570 - Apucarana PR - CEP 86800-090
Fone: 043 - 3423-4277 - CNPJ - 78.031.010/0001-81
Selo Digital nº V2eQR.FZpER.f6ZVp-Yutx5.RANc6
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

O PRESENTE TITULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO SOB Nº
0036947 - REGISTRADO NO LIVRO A-038, SOB Nº 0001195
Apucarana (PR), 22 de fevereiro de 2018

Rosane Aparecida Zoneratto - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$57,90 (VRC 300,00) Funrejus: R\$8,08, Selo Funarpen
R\$1,17, Distribuidor R\$12,10, ISS: R\$2,90 - TOTAL= R\$82,15



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDACAO DA ASSOCIACAO



Aos 28/12/2017 (vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e dezessete) às 19h (dezenove horas) nesta capital na Rua Vênus, 207 – Jardim Vale do Sol CEP 86803-110 Apucarana PR reuniram-se na qualidade de fundadores relacionados em lista anexa, tendo por finalidade única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, constituído para difundir e aperfeiçoar a prática dos esportes equestres, organizar campeonatos, circuitos, provas, treino, como também organizar eventos, promoções e prestação de serviços à comunidade.

Esclarecendo a todos, todos os pontos e ações já tomadas, foi questionado se havia alguma dúvida e se todos estavam de acordo com a fundação da associação; todos de acordo, foi recolhido informações pessoais:

1. **Marienen Caroline de Oliveira Bertasso Ogata**

Data de Nascimento: 22/03/1987

RG 8 390 952 8 Data de Expedição: 06/08/2010 Curitiba - PR

Filiação: Maurilio Donisete Bertasso e Cleusa Passos de Oliveira Bertasso

Naturalidade: Apucarana – PR – Brasil.

CPF 054 883 309 50

Estado Civil: Casada em comunhão parcial de bens

Profissão: Comerciante

Endereço: Av. Santa Catarina, 770 – Jd. Apucarana. CEP 86 804 015. Apucarana – PR.


FORMA RECONHECIDA

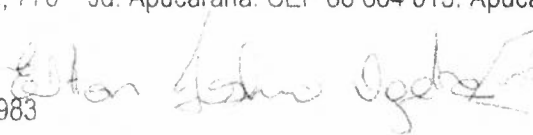
2. **Elton Toshio Ogata**

Data de Nascimento: 03/05/1983

RG 7 664 000 9 Data de Expedição: 04/07/2012 Curitiba - PR

Filiação: Takanari Ogata e Alice Toshico Ogata

Naturalidade: Apucarana - PR - Brasil


FORMA RECONHECIDA



CPF 041 450 049 06

Estado Civil: Casado em comunhão parcial de bens

Profissão: Engenheiro Químico e Farmacêutico Bioquímico

Endereço: Av. Santa Catarina, 770 – Jd. Apucarana. CEP 86 804 015. Apucarana – PR

3. **Gisele Cristina Hosp**

Data de Nascimento: 07/07/1983

RG 7 352 575 6 PF – PR

Filiação: Karlheinz Hosp e Lusinete Aparecida Hosp

Naturalidade: Apucarana - PR

CPF 040 568 869 54

Estado Civil: em união estável

Profissão: Empresaria

Endereço: Rua Platina, 511 – Vila Agari. CEP 86 808 400. Apucarana – PR

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Gisele Hosp

4. **Mario Carlos Bovo**

Data de Nascimento: 18/10/1978

RG 7 116 109 9 Data de Expedição: SESP – PR

Filiação: Oscar Bovo e Ivone Verusssa Bovo

Naturalidade: Apucarana - PR

CPF 003 530 059 08

Estado Civil: em união estável

Profissão: Empresário

Endereço: Rua Platina, 511 – Vila Agari. CEP 86 808 400. Apucarana – PR

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

MARIO CARLOS BOVO

5. **Ana Carolina Gouvea Gabardo Caliman**

Data de Nascimento: 24/11/1982

RG 7 557 417 7 SSP-PR

Filiação: Paulo Rossano Dos Santos Gabardo e Margarete Gouvea Gabardo

Naturalidade: Arapongas - PR

CPF 037 013 309 99

Estado Civil: Casada em comunhão parcial de bens

Profissão: Advogada

Endereço: Rua Horeslau Saviski 01 Casa 25 Condomínio Residencial Green Ville – Vila Santa Terezinha. CEP 86 802 320. Apucarana – PR

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Caliman

6. **Juliano Tormena Caliman**

Data de nascimento: 09/06/1982

RG 7 408 792 2 Data de Expedição: 26/05/1995 Curitiba – PR

Filiação: Dirceu Caliman e Maria Estela Tormena Caliman

Naturalidade: Paraíso do Norte - PR

CPF 034 201 579 67

Estado Civil: Casado em comunhão parcial de bens

Profissão: Empresário

Endereço: Rua Horeslau Saviski 01 Casa 25 Condomínio Residencial Green Ville – Vila Santa Terezinha. CEP 86 802 320. Apucarana – PR

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Juliano Caliman

7. **Fernanda Cristine Da Mata Rocha Matias**

Data de Nascimento: 18/03/1988

RG 10 156 984 5 SESP - PR

Filiação: Natalino Rocha e Aparecida Lourdes Da Mata Rocha

Naturalidade: Apucarana - PR

CPF 060 231 639 12

Estado Civil: Casada em comunhão parcial de bens

Profissão: Comerciante

Endereço: Rua Cornélio Kloster, 1181 - Jd. Interlagos. CEP 86 803 070. Apucarana - PR



8. **Tadeu Fernando Matias**

Data de Nascimento: 20/01/1985

RG 9 047 838 9 SESP - PR

Filiação: Antonio Tadeu Matias e Eloina Domingues Matias

Naturalidade: Apucarana - PR

CPF 048 221 689 13

Estado Civil: Casado em comunhão parcial de bens

Profissão: Empresário

Endereço: Rua Cornélio Kloster, 1181 - Jd. Interlagos. CEP 86 803 070. Apucarana - PR

9. **Aline Maria Ceranto Luccarelis**

Data de Nascimento: 20/04/1981

RG 6 497 395 9 Data de Expedição: 11/07/2014 Curitiba - PR

Filiação: Francisco Carlos Ceranto e Ilsa Maria Gomes Ceranto

Naturalidade: Apucarana - PR

CPF 007 706 439 90

Estado Civil: Casada em comunhão parcial de bens

Profissão: Empresaria

Endereço: Rua Vênus, 207 - Jd. Vale do Sol. CEP 86 803 110. Apucarana - PR

10. **Hugo Leonardo Soares Luccarelis**

Data de Nascimento: 20/08/1983

RG 8 663 284 5 Data de Expedição: 01/03/1999 Curitiba - PR

Filiação: Celso Aparecido Luccarelis e Vera Lucia Soares Luccarelis

Naturalidade: Apucarana - PR

CPF 037 906 689 07

Estado Civil: Casado em comunhão parcial de bens

Profissão: Corretor

Endereço: Rua Vênus, 207 - Jd. Vale do Sol. CEP 86 803 110. Apucarana - PR

Na mesma, colocamos em votação algumas sugestões de nomes para a Associação:

- Associação Família do Cavalo;
- Associação Paranaense de Esportes Equestre;
- Associação Paranaense Amigos do Cavalo;

Associação Paranaense Amigos do Cavalo;

Associação Amigos do Cavalo do Vale do Ivaí.

Assim com unanimidade entre todos membros fundadores foi eleito: "APAC - Associação Paranaense Amigos do Cavalo".

Em seguida apresentamos a proposta de endereço para a instalação da sede da entidade na SRA (Sociedade Rural de Apucarana) sob endereço Rua Sukesaku Yamamura, Parque de Exposições - Apucarana - PR; com aprovação unanime de todos os membros.

Assim encerramos às 22h (vinte e duas horas).

Almeida Mauro Augusto Lucarelli

Leobardo

Quilê Cap.

M. M.

MARCO CARLOS SOU.

Elton Toshio Igata

Am

João Fernando MATIAS

João

"apac"
Serventia de Reg. de Tít e Docs e Pes. Jurídicas de Apucarana-PR
Dr. Adalberto Machado da Ponte - Oficial de Registro
Rua Rene Camargo de Azambuja, 570 - Apucarana PR - CEP 86800-090
Fone: 043 - 3423-4277 - CNPJ - 78.031.010/0001-81
Selo Digital nº V2eQR.FZpER.f6ZVp-Yutx5 RANc6
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

O PRESENTE TÍTULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO SOB Nº
0036947 - REGISTRADO NO LIVRO A-038, SOB Nº 0001195.
Apucarana (PR), 22 de fevereiro de 2018

Rosane Aparecida Zoneratto - Escrevente Substituta
Emolumentos R\$57,90 (VRC 300,00) Funrejus R\$8,08, Selo Funarpen
RS1,17, Distribuidor: R\$12,10, ISS R\$2,90 - TOTAL = R\$82,15



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE AMIGOS DO CAVALO – APAC

CNPJ nº 29.814.164/0001-34

DECLARAÇÃO

Associação Paranaense Amigos do Cavalo – APAC, entidade privada sem fins lucrativos, fundada em 22 de fevereiro de 2018, declara para os devidos fins de direito que:

- Nenhum dos membros de sua diretoria recebe remuneração por serviços prestados
- Entrou em atividade no ato de sua fundação e possui 02 (dois) funcionários ativos (Declarações SEFIP em anexo)

Sem mais
Subcrevo

Apucarana, PR, 01 de outubro de 2018

Aline Maria Ceranto Lucarellis
CPF 007.706.439-90
Presidente

DATA: 29/04/2018
HORA: 19:41:36
PÁG : 0001/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8588000000008 951201791805 507616050827 981416400012

EMPRESA: APAC ASS PARAN AMIGOS CAVALO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 29.814.164/0001-34
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPOSITO JAM
AVILO SAMPAIO DOS SANTOS 0,00 123.47567.86-3 02/04/2018 01 95,12 06220
1.189,00 0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 95,12 0,00 95,12 0,00
1.189,00

DATA: 29/04/2018
HORA: 19:41:36
PÁG: 0002/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
8588000000008 951201791805 507616050827 981416400012

Nº ARQUIVO: KuyTzeTtTbjr0000-8
INSCRIÇÃO: 29.814.164/0001-34
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: APAC ASS PARAN AMIGOS CAVALO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1.0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA SKESAKU YAMAMURA
CIDADE: APUCARANA

BAIRO: PQ EXPOSICOES

UF: PR CEP: 86803-470

CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	1	1.189,00	0,00	1.189,00	0,00
TOTAIS:	1	1.189,00	0,00	1.189,00	0,00

DATA: 29/04/2018
HORA: 19:41:36
PÁG : 0003/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

8588000000008 951201791805 507616050827 981416400012

N° ARQUIVO: KuyTzEtTbjr0000-8
INSCRIÇÃO: 29.814.164/0001-34
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

N° DE CONTROLE: GIYJfLolRE90000-6

RAT: 1.0

SIMPLES: 1

OUTRAS ENT: 0099

FPAS: 566

COD GPS: 2100

EMPRESA: APAC ASS PARAN AMIGOS CAVALO

COMP: 04/2018 COD REC: 115

TOMADOR/OBRA:

CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

BAIRRO: PQ EXPOSICOES

CEP: 86803-470

UF: PR

LOGRADOURO: RUA SKESAKU YAMAMURA
CIDADE: APUCARANA

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

1.189,00

0,00

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO

REMUNERAÇÃO 13° SALARIO

1

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2018

DEPÓSITO FGTS

95,12

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

95,12

DATA: 29/04/2018
HORA: 19:41:36
PÁG : 0004/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: KuyTzeTtBjr0000-8
INSCRIÇÃO: 29.814.164/0001-34
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: GIYJfLo1RE90000-6

EMPRESA: APAC ASS PARAN AMIGOS CAVALO
COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1.0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA SKESAKU YAMAMURA
CIDADE: APUCARANA

BAIRRO: PQ EXPOSICOES

CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

UF: PR

CEP: 86803-470

TELEFONE: 4300 3423 1642

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

398.31 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

95.12

SALÁRIO FAMÍLIA:

0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0.00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0.00 COM PRODUÇÃO PJ:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0.00 COM PRODUÇÃO PF:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0.00

PERÍODO INICIAL:

0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0.00

VALOR ABATIDO:

0.00 VALOR A COMPENSAR:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0.00 20 ANOS:

0.00 25 ANOS:

0.00

QUANTIDADE:

0 QUANTIDADE:

0 QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

DATA: 06/09/2018
HORA: 11:24:30
PÁG : 0001/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000020 214801791807 907620050823 981416400012

EMPRESA: APAC ASS PARAM AMIGOS CAVALO INSCRIÇÃO: 29.814.164/0001-34
COMP: 08/2018 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
AVILO SAMPAIO DOS SANTOS	0,00	0,00	123.47567.86-3	0,00	0,00	02/04/2018	01		112,08	06220
PASCOAL RAMOS BARBOSA	0,00	0,00	120.21117.87-3	0,00	0,00	01/07/2018	01		109,40	06220
										0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
2.768,60

0,00

0,00

221,48

221,48

0,00

DATA: 06/09/2018
HORA: 11:24:30
PÁG : 0002/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018) MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000020 214801791807 907620050823 981416400012

EMPRESA: APAC ASS PARAN AMIGOS CAVALO N° DE CONTROLE: BH7Snw0gAxa0000-3
COMP: 08/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1.0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA SKESAKU YAMAMURA BAIRRO: PQ EXPOSICOES
CIDADE: APUCARANA UF: PR CEP: 86803-470

N° ARQUIVO: JTGQns1KmnX0000-4
INSCRIÇÃO: 29.814.164/0001-34
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.768,60	0,00	2.768,60	0,00
TOTALS:	2	2.768,60	0,00	2.768,60	0,00

DATA: 06/09/2018
HORA: 11:24:30
PÁG: 0003/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858000000020 214801791807 907620050823 981416400012

Nº ARQUIVO: JTGQns1KmnX0000-4
INSCRIÇÃO: 29.814.164/0001-34
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: BH7Snw0gAxa0000-3
FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1.0

EMPRESA: APAC ASS PARAN AMIGOS CAVALO
COMP: 08/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA SKESAKU YAMAMURA
CIDADE: APUCARANA

BAIRRO: PQ EXPOSICOES

CNAE PREPONDERANTE: 8800600
CNAE: 8800600

UF: PR CEP: 86803-470

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

2.768,60

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 2

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2018

DEPÓSITO FGTS

ENCARGOS FGTS

221,48

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

221,48

DATA: 06/09/2018
HORA: 11:24:30
PÁG : 0004/0004

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: JTGQns1KmNX0000-4
INSCRIÇÃO: 29.814.164/0001-34
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: BH7Snw0gAxa0000-3
OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1.0

EMPRESA: APAC ASS PARAN AMIGOS CAVALO
COMP: 08/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA SKESAKU YAMAMURA
CIDADE: APUCARANA

BAIRRO: PQ EXPOSICOES
CEP: 86803-470 TELEFONE: 4300 3423 1642

CNAE PREPONDERANTE: 88000600
CNAE: 88000600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

927.46 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:

221.48

SALÁRIO FAMÍLIA:

0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0.00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0.00 COM PRODUÇÃO PJ:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0.00 COM PRODUÇÃO PF:

0.00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

0.00

PERÍODO INICIAL:

0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0.00

VALOR ABATIDO:

0.00 VALOR A COMPENSAR:

0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0.00

0.00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0.00 20 ANOS:

25 ANOS:

0.00

QUANTIDADE:

0 QUANTIDADE:

0.00 0

QUANTIDADE:

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0



Estado do Paraná JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

C E R T I D A O

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os
livros de distribuições de Ações e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos
pelo Estado e Município), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS
(inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra
FERNANDA CRISTINE DA MATA ROCHA MATIAS, CPF/MF 060.231.639-12-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 21 DE SETEMBRO DE 2.018


-DAGMAR E.R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-





Estado do Paraná JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

C E R T I D A O

=====
EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os
livros de distribuições de Ações e Cartas Precatorias CRIMINAIS
(inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra ALINE
MARIA CERANTO LUCCARELIS, CPF/MF 007.706.439-90-----

CERTIFICO mais, que revendo em
cartório, os livros de distribuições de Ações e Cartas Precatorias
FISCAIS (Movidos pelo Estado e Município), CIVEIS (inclusive Juizado
Especial), deles constatei existir o seguinte:-----
Nr. 5312 Fls. 144 Livro 18: Natureza: EXECUCAO FISCAL Requerente: FAZENDA
PUBLICA DO MUNICIPIO DE APUCARANA Data: 13 de fevereiro de 2017 Numero
Unico: 0002463-63.2017.8.16.0044 - 2a vara. FISCAL,-----
Nr. 2902 Fls. 114 Livro 23: Natureza: DECL.DE INEX. DE DEBO/C OBRIG.DE
FAZER E DANO MORAL Requerente: H.N.S.G. - HOSPITAL DA PROVIDENCIA Data: 3
de outubro de 2013 Numero Unico: 0010559-09.2013.8.16.0044 - Vara unica
JUIZ. ESPEC. CIVEL. Observacao: CONV.CUMP.SENT.C/INV.POLD R\$ 147,10 EM
08.11.16-----
As ações citadas acima tem como requerido: ALINE MARIA CERANTO
LUCCARELIS.-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 24 DE SETEMBRO DE 2018


-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

